



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 07 de julho de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.562/2019

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, IDIOMAS E DE MAIS CURSOS NO ÂMBITO CULTURAL OU INTELECTUAL, PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela ESAMC Santos:

PERGUNTA:

1. A respeito do Chamamento Público para Concessão de Descontos e ao firmamento de contrato de convênio da Prefeitura de Praia Grande juntamente à ESAMC Santos, anteriormente nós recebemos o contrato da prefeitura para assinatura. No entanto, nós trabalhamos com um modelo de contrato próprio e gostaríamos de saber se vocês aceitam firmar acordo de convênio para benefícios de descontos com o modelo de contrato o qual é trabalhado em nossa instituição.

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pelo Sr. Diretor da Divisão de Apoio, informamos que:

1. Em resposta ao questionamento feito pela ESAMC Santos, informo que, as regras para a celebração do contrato de convênio entre a Instituição e a Prefeitura de Praia Grande estão dispostas no Chamamento Público para Concessão de Descontos, inclusive a minuta do referido contrato.

Assim, uma vez que a Instituição decidiu firmar o referido convênio, concordou com todas as regras ali estabelecidas.

Portanto, não vejo possibilidade de utilizar outro modelo de contrato, senão a minuta de contrato que integra o referido Chamamento Público.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**